



DECRETO Nº 175, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA O DECRETO Nº 016/2024 DE 22/01/2024, QUE NOMEIA SERVIDORES PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PEDIDOS DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 016/2024, de 22/01/2024, na composição de membros designados para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Qualificação de Organização Social, no âmbito do Município de Atílio Vivacqua ES, para fins de cumprimento no disposto na Lei Municipal nº 1.224/2019, conforme discriminado abaixo:

- Alciléia Lourenço Faria
- Anderson Falcão Caldeira
- Andrea Pricila Teixeira Carvalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de agosto de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal